

**DECRETO Nº 2.268/2014**  
(10 de dezembro de 2014)

Dispõe sobre: **“PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DE CONCURSO  
PÚBLICO”**.

*FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do  
Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e, considerando a necessidade futura de funcionários na área discriminada,*

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 04/2012, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Educador Físico e Médico - ESF**, por 02 (dois) anos, a partir de **27 de dezembro de 2014**, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de dezembro de 2014.**

**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM**  
Secretária de Governo